



## 16º Seminário de Extensão

### A INFORMAÇÃO E O ESTADO DEMOCRÁTICO

#### Autor(es)

---

JOÃO RICARDO JAKUBOWSKI COSTA

#### Orientador(es)

---

JOSÉ EDUARDO DA FONSECA

#### Resumo Simplificado

---

Durante oito dias de agosto participei do projeto de extensão realizado pela UNIMEP junto à cidade de Brasilândia, no Mato grosso do Sul. O objetivo era levar informação àquela comunidade, carente de instrução e de afeto. Como já disse o Professor Paulo Affonso Leme Machado, em sua obra *Direito à informação e meio ambiente*: “Tanto a presença da informação pode agir para libertar o ser humano, como a ausência da informação poderá ser causa de opressão e de subordinação.” Essa realidade é visível em Brasilândia, onde mulheres toleram agressões de seus companheiros sobre suas famílias para se esconder de uma sociedade desigual e opressora, na qual sobra a elas apenas o papel de ofendida subordinada. Acredito que essa realidade perdurará por muitos anos. Quantas pessoas ainda vivem em condições de escravidão sem saber que a mesma já não é mais tolerada desde a promulgação da Lei Áurea, em 1888? Lembro-me de uma mãe que, num momento de vergonha e coragem, chorando disse-me ser vítima de injúrias devido as escolhas que fez no passado para assegurar o sustento de seus filhos e de outros que também a julgavam. Porém, num último desabafo, desconsolada, ela me disse: “Eu aguento tudo, o Senhor sabe! Mas, “viado” não. Aí teve que ir embora!”, referindo-se a alguém pelo qual sentia carinho, mas ele era homossexual. Infelizmente, a população não conhece seus direitos e deveres. As mulheres sabem sobre a existência da Lei Maria da Penha, porém não conseguem se libertar dos costumes machistas enraizados na sociedade. Homens e mulheres compartilham da ignorância como se fossem eles responsáveis pelo seu estado de inércia, fruto esta de uma fraca política pública de gestão de informações. Caso a informação não alcance o povo, não há que se falar em democracia e nem em Estado Democrático. Segundo Remedio Sánchez Ferriz: “a transmissão da informação é o motor (e *conditio sine qua non*) de toda sociedade animal, porque toda vida social requer comunicação, não só para manter um grupo social, como para que este e a própria espécie sobrevivam, acumulando e transmitindo a seus congêneres e crias, de uma parte, sinais de alarme frente aos perigos e, de outra, conhecimentos de adaptação ao meio ambiente sem as quais toda a espécie acabaria desaparecendo.” A comunicação é a transmissão de um registro que já existe ou que está em prol de existir, ou seja, a informação. O Direito à informação já foi consagrado na Convenção Europeia para a proteção dos Direitos Humanos e das Liberdades Individuais e na Convenção Interamericana de Direitos Humanos, entretanto não é suficiente. “Cabe ao Estado o serviço de produção e gestão da informação, além de políticas específicas para bibliotecas, arquivos e museus, radiodifusão, cabodifusão, difusão via satélite, imprensa, indústrias fonográfica, cinematográfica e editorial, jornalismo e publicidade” – consoante Othon Jambeiro. Para John Rawls, uma sociedade democrática é aquela que combina liberdade e igualdade, na qual os cidadãos são capacitados para fazerem uso inteligente e eficaz de sua liberdade. A publicidade das informações é uma obrigação do Estado, e este tem o dever de ser transparente, ou seja, fazer com que a informação chegue até o indivíduo.